



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 360/2017**

Protocolo nº 09698/2017

João Pessoa, 17 de julho de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

**RESOLVE**

**Interromper**, excepcionalmente, a contar de **10/07/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a **1ª etapa** das férias (exercício 2017) do servidor **ROBERTO MOURA MARTINS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 250158458, lotado na Ouvidoria, anteriormente aprazadas para usufruto de **06 a 14/07/2017 (9 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **31/07 a 04/08/2017 (5 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral da Secretaria